

## CONVOCATÓRIA

### 14.ª Reunião (ordinária) da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2021-2025

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), convoco a Assembleia de Freguesia do Lumiar para reunir em Sessão Ordinária, às 19h00, do dia 25 de setembro de 2024. A sessão terá lugar na sede da Junta, na Alameda das Linhas de Torres, n.º 156, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### A. Período Antes da Ordem do Dia

- a. Aprovação de atas;
- b. Moções, recomendações e votos.

#### B. Período Aberto ao Público

#### C. Ordem do Dia

1. Informação escrita do Presidente – 3.º trimestre 2024;
2. Apreciação e votação do Contrato de Delegação de Competências Atividades de Animação e Apoio à Família – Componente de Apoio à Família – Ano Letivo 2024/2025 e 2025/2026;
3. Apreciação e votação do Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências na Freguesia do Lumiar, no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio a Agregados Familiares;
4. Regulamento de Venda Ambulante da Freguesia do Lumiar.

Os trabalhos terão início às 19h00 com o tratamento das matérias relativas aos pontos A (Período Antes da Ordem do Dia), e C (Ordem do Dia), **iniciando-se a discussão do ponto B (Período Aberto ao Público) pelas 21h00.**

Lisboa, 13 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



João Freire de Andrade

Nota: Para efeitos do Período Aberto ao Público solicita-se a inscrição dos interessados presencialmente na sede da Junta de Freguesia (Alameda das Linhas de Torres, 156) ou através do respetivo correio eletrónico ([info@jf-lumiar.pt](mailto:info@jf-lumiar.pt)), **até às 12h00 do dia 25 de setembro**, com a indicação do assunto que pretende abordar.